

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR**

Conforme determinação do art. 116 da Portaria MTP nº. 1.467 de 02 de junho de 2022, DOU de 30/06/2022.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR  UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS  CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22	Nº DA APR / ANO: 38/2024  DATA: 02/07/2024
---	--

VALOR DA APR: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações
---	---

Histórico / Descrição da Operação:

Resgate para cumprimento do previsto no art. 124 da Lei Municipal nº. 877/2020 para fins de pagamento das despesas administrativas com os prestadores de serviços GePrev, Referencia Gestão e Risco, IDAF, Dataprev e Marcelo Ebling no mês de junho.

*“Art. 124. Para cobertura das despesas administrativas do RPPS, fica estabelecido, a título de taxa de administração, o percentual anual de 2,5% (dois, cinco por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, com base no exercício financeiro anterior”*

Valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

Referencia: R\$ 600,00  
 IDAF: R\$ 600,00  
 Marcelo Ebling: R\$1.500,00  
 GePrev: R\$ 800,00  
 DataPrev: R\$ 200,00

Características dos ativos:  
 FI – Renda Fixa Soberano

Proponente:  Luciano Saidelles Rossi Presidente 2024/2028	Gestor / Autorizador  Jose Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	Responsável pela liquidação da operação:
--	--	--